

LEI Nº 3784/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Atividade- 2.231- FNAS BPSEMC- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 43.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1221- FNAS BPSEMC- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
	Atividade -2.234- FNAS BPSB- Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 43.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1220 FNAS BPSB- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	<u>R\$ 100.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016, no Recurso Vinculado **1221- FNAS BPSEMC- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, no valor de R\$ 50.000,00 e pela redução da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Atividade-2.234- FNAS BPSB- Serviços de Proteção Social	
	Básica	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1220 FNAS BPSB- BLOCO DA	
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 50.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de maio de 2017.

Adalberto João Bastian
 Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
 Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-05 a 02-06-2017